Processo:352559/2020 Prioridade: NORMAL

CÂMARA Data: 22/01/2020 Hora: 16:17

Esi Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL

Assunto: INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 014/2020 Destino. SEMOHAB/GAB

Volume: 01/01

OF. PRE N° 014/2020

Senhor Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Assunto: Solicitação de Informação.1

Senhor Secretário,

Sabe-se que Secretaria Municipal de Obras e Habitação (Semohab) é responsável por executar obras de infraestrutura urbana e saneamento, construção de equipamentos públicos, bem como pela redução do déficit habitacional. Desenvolver ações de regularização fundiária, promovendo a justiça social valorização das pessoas ao elevar a participação das comunidades formulação, implementação e controle dos habitacionais, sempre com foco na promoção do desenvolvimento urbano, também é atribuição desta secretaria.

Logo, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Vitória e com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) venho através deste requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1° da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

- 1) Quais são os Conselhos de políticas públicas vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Habitação (Semohab)?;
- 2) Em quais Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Habitação (Semohab) a Câmara Municipal de Vitória tem assento?;
- 3) Quem são os respectivos representantes da Câmara Municipal de Vitória nestes Conselhos no atual momento?;

<sup>1</sup> Art. 65 - É da competência privativa da Câmara Municipal: XVIII. solicitar informações, por escrito, ao Executivo;

4) Solicito encaminhar relatório de frequência destes Representantes nas atividades destes Conselhos.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo  $5^{\circ}$  da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1° da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

Atenciosamente,

E-mail: presidencia@vitoria.es.leg.br

Vereador Claber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória